CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL - CPN nº 001/2018-DESO/BIRD

Execução das Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana – SDP1-ITABAIANA (MACRODRENAGEM)

ESCLARECIMENTO 01-CPN001

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO 02

Of. 001 - CPN 001/2018 -DESO ***Aracaju (SE), 08 de maio de 2018.***

A
Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO
Comissão Especial de Licitação
E-MAIL: cpl@deso-se.com.br

Att.: Sr. Presidente.

REF: CPN nº 001/2018 – DESO/BIRD

Execução das Obras da 1ª Etapa do Sistema de Drenagem Pluvial de Itabaiana - SDP1-ITABAIANA (MACRODRENAGEM).

Prezados Senhores,

[redacted], *vem através desta, solicitar os devidos esclarecimento, conforme adiante se especifica.*

1 – Com relação ao fornecimento de CBUQ para recuperação da pavimentação, a DESO considerou em sua planilha orçamentária uma DMT de 5,00 Km da usina até os locais de aplicação na obra. Identificamos no raio de 10 Km que existem duas usinas de CBUQ, sendo uma pertencente ao DER/SE que se encontra desativada e a segunda pertencente a Prefeitura Municipal de Itabaiana que não comercializa CBUQ. Questionamos se o DESO não deveria rever a DMT para fornecimento do CBUQ?

2 – Com relação à implantação dos canais de drenagem em aduelas pré-moldadas em concreto, nos trechos da Rua Euclides Paes Mendonça, da Av. Otoniel Dória e da Rua Capitão Mendes nas imediações mercado público, as ruas são palco da feira do município que ocorrem todas as quartas e sábados. Toda essa região é caracterizada como zona de intenso comércio varejista e atacadista. Nesses trechos o canal projetado tem dimensões externas de 2,60x1,60 (LxP), 2,80x1,60 (LxP) e de 4,10x1,90 (LxP), sendo necessária a interdição total dessas vias para realização das obras. Somado a estas dificuldades, visualizamos pelo perfil geológico de projeto, que neste trecho haverá ocorrência de material em terceira categoria que impactam diretamente no prazo de execução das obras. Questionamos se a DESO previu trabalho de assistência social e de comunicação com a população local, comerciantes, secretaria de transito, Prefeitura Municipal e demais partes envolvidas? Seguem fotos abaixo dos trechos apontados registrados na quarta-feira dia 07/06/17 as 13:30.

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

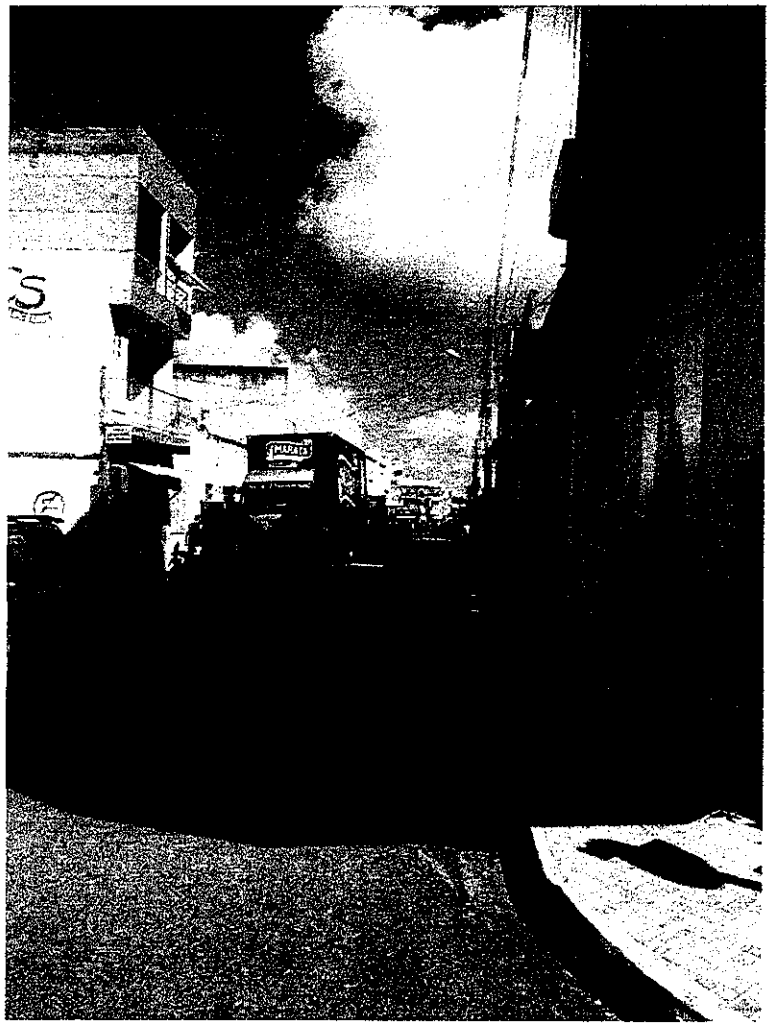

3 – Com relação à escavação em rocha, a planilha DESO previu toda a remoção de rocha com desmonte a frio, no entanto, terão muitos casos que essa metodologia se tornará inviável e improdutiva. Questionamos se poderemos utilizar outras metodologias, inclusive desmonte a fogo?

4 – Após análise dos projetos encaminhados, constatamos que serão necessárias desapropriações em diversos trechos que correrão por responsabilidade da Contratante. Perguntamos se já foram solucionadas e/ou se existe previsão para conclusão?

5 – Para produção das aduelas dos canais em concreto pré-moldado, será necessária uma área de canteiro com grandes dimensões com pista de concretagem, manobra de equipamentos e pátio para estocagem, não vimos estes itens considerados na planilha, a DESO já tem esta área para dispor? O que devemos considerar?

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

[redacted]

ESCLARECIMENTOS:

1- DMT Para Fornecimento de CBUQ

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2

A manutenção daqueles quantitativos de serviços fornecidos nas planilhas de quantidades ou a sua alteração para mais ou para menos são de inteira e exclusiva responsabilidade das concorrentes, visto que se trata de uma contratação em regime de empreitada por preço global.

2- Supervisão de Apoio

Os citados trabalhos de "assistência social e de comunicação com a população local, comerciantes, secretaria de transito, Prefeitura Municipal e demais partes envolvidas" fazem parte do escopo da licitação **SMC nº 001/2016-DESO/BIRD**, que tem como objeto a contratação dos **SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA SUPERVISÃO DE APOIO DA 2ª ETAPA DAS OBRAS DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E DA 1ª ETAPA DAS OBRAS DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL DE ITABAIANA - SES1/SDP2-Itabaiana, compreendendo o gerenciamento e a fiscalização de obras e consultoria operacional, técnica, administrativa, ambiental e social**; ora em fase de contratação.

3- Escavação em Rocha

Independentemente das planilhas de quantidades fornecidas pela DESO estipularem a escavação de rocha a frio, a sua substituição pelo desmonte de rocha com o uso de outras metodologias, inclusive com o uso de explosivos é também de inteira e exclusiva responsabilidade das concorrentes, se assim entenderem necessário para o cumprimento das obrigações no prazo contratado.

4- Desapropriações de Áreas

Caso sejam necessárias, as desapropriações deverão ser analisadas caso a caso e com todo o cuidado requerido, visto que qualquer caso ligado à obra, a princípio, tratar-se-ia de ocupação irregular de álveo ou leito de curso d'água, e que, em tese, deveria ser área *non aedificandi*. Por esse motivo, deveremos trabalhar com o acompanhamento estreito do Ministério Público Estadual (que já instaurou um procedimento administrativo para o acompanhamento dos processos e obras dos sistemas de esgotamento sanitário e de drenagem pluvial de Itabaiana).

5- Área Para Fabricação de Aduelas

A DESO não disponibilizará nenhuma área para a instalação de fábrica de aduelas de concreto, ficando a critério exclusivo das concorrentes a avaliação da necessidade ou não de alocar uma área específica para tal finalidade, devendo considerar os custos respectivos na sua proposta de preços.

Aracaju, 14 de maio de 2018

Engº Marcelo Luiz Monteiro
Gestão do Programa Águas de Sergipe

MOTIVO	RESULTADO	
Solicitação de esclarecimento 01 (28/04/18)	ADENDO 01-CPN001	Encaminhado p/NO em 04/05/18
Solicitação de esclarecimento 02 (08/05/18)	ESCLARECIMENTO 01-CPN001	Encaminhado p/ASCL em 14/05/18

Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho – CEP: 49.020-380 – Telefone (79) 3226-1000 – Fax (79) 3226-1003
e-mail: deso@deso-se.com.br - CNPJ: 13.018.171/0001-90 – INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2